

Mortes em João Dias deixam políticos do Estado em alerta

« CRIME » Escalada de violência preocupa lideranças políticas em virtude do acirramento dos ânimos durante o processo eleitoral pelo interior

O senador Styvenson Valentim (Podemos) pronunciou-se nas redes sociais sobre o caso de João Dias: "Há informações de que o prefeito já havia pedido reforço de segurança, mas o Estado não conseguiu atender ao pedido". Styvenson Valentim prestou solidariedade à família e amigos "nesse momento de dor e que as autoridades possam esclarecer rapidamente esse crime brutal e que a justiça seja feita".

Valentim lamentou a situação de violência em João Dias: "Não é nada comum, não é uma coisa incomum, não é um fato isolado, a gente já não tem nem dois anos que a gente passou por outro tipo de violência nesse nível, na política, e que se acirra cada vez mais em campanha".

Então, afirma Valentim, "não há explicação, a explicação é justamente que as disputas não podem passar do campo de uma eleição, agora quando entra para o campo da violência, aí precisa sim a polícia atuar, precisa sim a gente mudar justamente esse pensamento, principalmente, não é só na parte do Alto Oeste, é no Rio Grande do Norte todo".

Para Valentim, um fato como esse, "querendo ou não, causa um temor aos candidatos e à própria democracia e à política. Se isso reiteradamente acontecer como já aconteceu antes, onde é que a gente vai parar?" Finalmente, Valentim disse que "todo mundo fica triste, fica também tenso, fica querendo ou



Styvenson tem preocupação com ausência de segurança no RN

não amedrontados, porque nós estamos participando de campanhas pelo interior, pela capital, e a gente não sabe quem está ali embaixo, não sabe quem está ali naquela manifestação pública, quais são as intenções, o pensamento e esse tipo de política não tem espaço na democracia".

O ex-senador José Agripino emitiu nota com presidente do diretório estadual do União Brasil, mas adiantou que "vê com profunda preocupação um fato como esse", mas o partido vai acompanhar o caso e exigir das autoridades a manutenção da ordem no município "e depois a apuração rigorosa e com rapidez dos fatos inteiramente inusitados, os assassinatos numa cidade que já tem uma tradição de violência e que a justiça seja feita no caso".

Agripino acredita que essa fato não terá reflexos outros muni-

cípios que estão em plena campanha política. "Fato como esse já ocorreu no passado e não houve contaminação com municípios vizinhos, suponho mais uma vez que seja um lamentável fato local". O vice-presidente do União Brasil, deputado federal Benes Leocádio, acredita que seja um fato isolado e que "as forças de segurança do Estado consigam elucidar os crimes".

NOTAS

O União Brasil diz que "repudia veementemente" o assassinato do prefeito do município de João Dias, Marcelo Oliveira e do seu pai, ocorrido na manhã de terça-feira (27).

"Esperamos que as autoridades responsáveis pela investigação encontrem rapidamente os autores desse crime bárbaro e os coloquem à disposição da justiça", diz a nota assinada por José Agripino.

MARCOS OLIVEIRA-AGÊNCIA SENADO

A Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn) também emitiu nota de condolências: "É com profundo pesar e consternação que recebemos a notícia do trágico falecimento do prefeito de João Dias), Marcelo Oliveira e de seu pai, Sandi Alves de Oliveira, vítimas de um atentado brutal".

O presidente da Femurn, Luciano Santos, qualifica "de violência extrema", o ato que "não só ceifou a vida de dois cidadãos dedicados à sua comunidade, mas também atacou, mias uma vez em nosso Estado, os pilares da democracia e da paz social".

"Neste momento de dor e luto, expressamos nossas mais sinceras condolências às famílias e a todos os moradores de João Dias, que sofrem com a perda de seus entes queridos e de um líder comunitário. Solidarizamo-nos com cada cidadão e cidadã, compartilhando do sentimento de tristeza e indignação", diz nota da Femurn.

Luciano Santos ainda condena veementemente o ato de violência: "Cobramos das autoridades competentes uma investigação rigorosa e rápida, para que os responsáveis por este crime hediondo sejam identificados e levados à justiça, garantindo que a impunidade não prevaleça".

PAGINA 8
Prefeito de João Dias e pai são assassinados

« PROCESSO »

Justiça confirma candidatura de Drª. Fernanda em S. Cruz

Juiz eleitoral mantém a médica Fernanda Costa na disputa pelo pleito na região do Trairi

A Justiça Eleitoral deferiu o pedido de registro de candidatura de Fernanda Costa Bezerra (PL) para concorrer ao cargo de prefeita de Santa Cruz, na região da Borborema Potiguar. A decisão foi emitida pelo juiz João Henrique Bressan de Souza.

O magistrado julgou improcedentes as impugnações apresentadas pelo Ministério Público e pela Coligação "Muda Santa Cruz" de Aninha de Cleide (MDB) e Nielmo (Republicanos), contra a candidatura de Drª. Fernanda, como é conhecida na cidade.

A médica Fernanda Costa teve o seu nome homologado como candidata a prefeita de Santa Cruz durante convenção do PL realizada no dia 28 de julho. Esposa do vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Tomba Farias (PSDB), Drª.

Fernanda disputava a Prefeitura de Santa Cruz na chapa com o gestor público Francisco Noqueira, candidato a vice.

O Ministério Público que pediu a impugnação a respeito dos 8 anos de inelegibilidade. A Súmula 70 do TSE afirma que a data que termina os 8 anos é com base no dia da eleição, encerrando o prazo em 2 de outubro. Como a eleição é em 6 de outubro, já está fora do prazo de inelegibilidade, por isso a impugnação foi julgada improcedente.

O pedido da coligação "Muda Santa Cruz" é sobre um processo de improbidade administrativa ainda de 2001, em que a justiça, na própria época, já confirmava os direitos políticos da candidata. Com isso, o juiz analisou ambos os casos e julgou improcedentes os pedidos de impugnação e confirmou a candidatura de Drª. Fernanda no pleito deste ano.

Com o deferimento, a candidatura de Drª. Fernanda está confirmada e cai todas as acusações feitas sobre irregularidades em sua candidatura.

REPRODUÇÃO DO INSTAGRAM



Drª. Fernanda Costa (PL) obteve o deferimento da candidatura

UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/MF nº 08.380.701/0001-05 - NIRE Nº 24400000016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(1ª, 2ª e 3ª Convocação)

O Diretor-Presidente da UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os senhores cooperados, atualmente em número de 1.538 (mil e quinhentos e trinta e oito), a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 DE SETEMBRO DE 2024, às 17 horas, em primeira convocação, às 18 horas, em segunda convocação e às 19 horas, em terceira e última convocação, de modo presencial, nos termos da Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e do Estatuto Social. Para melhor acomodação dos cooperados e por falta de espaço físico na sede da Cooperativa, a AGE - Assembleia Geral Extraordinária, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da Cooperativa, na Associação Médica do Rio Grande do Norte - AMRN, localizada na Av. Hermes da Fonseca, 1396 - Tirol, Natal - RN, 59020-650, nesta capital, para a seguinte ORDEM DO DIA:

Matérias Informativas:
1) Apresentação de relatório contendo o resultado da auditoria externa e independente da Obra do Complexo de Saúde Unimed, realizado pela empresa Deloitte.
2) Apresentação do Panorama da obra do Complexo de Saúde Unimed Natal.

Nota:
a) Quórum de Instalação: O quórum de instalação é de: (i) 2/3 (dois terços) do número dos cooperados em condições de votar, em primeira convocação; (ii) metade e mais um dos cooperados, em segunda convocação; e (iii) no mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação;

Natal (RN), 28 de agosto de 2024.

Dr. Fernando José Pinto de Paiva
Diretor-Presidente

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
CEMITÉRIOS MEMORIAL VILA LIDA, CNPJ 41.097.616/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para a instalação de Cemitério misto com 2.064 jazigos tipo Parque horizontal, 2.080 gavetas para sepultamento tipo Vertical e 4.410 osuários, com área construída de 299,35m², localizado na Rua Adelino Fernandes, S/N, CEP 59550-000, Zona de Expansão Urbana, João Câmara/RN.

Nilo Sergio Vila

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no Âmbito local e regional I.

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no dia 28 de agosto de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 12 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpjmsis@gmail.com. São José do Seridó/RN, 27 de agosto de 2024.

Inácia Alice Medeiros dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que no dia 28 de agosto de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedoserido.rn.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e válvulas certificados pelo INMETRO. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpjmsis@gmail.com. São José do Seridó/RN, 27 de agosto de 2024.

Inácia Alice Medeiros dos Santos
Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Francisco Benício da Costa
Notário/Registrador Público - Interventor
Eliziane da Silva França - Substituta
Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 - Centro - Macaíba - Rio Grande do Norte - CEP: 59.280-000 - Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriomacaiba@gmail.com

EDITAL DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MACAÍBA/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam identificados os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias se manifestem sobre o pedido de USUCAÇÃO ORDINÁRIA, formulado pelo requerente, Sr. JOILSON LAGO PACHECO, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão Parcial de Bens, emitido pelo Segundo Ofício de Notas da comarca de Parnamirim/RN, L. 15-B-AUX, fls. 159, termo nº 2828, casamento registrado e certidão datada em 11/10/2013, ele portador do RG nº 1712598/SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 034.594.144-64, sendo filho de José Gama Pacheco e de Georgina Sousa Lago; ela portadora do RG nº 1844564/SDS/RN e inscrita no CPF/MF nº 087.245.504-18, sendo filha de Manoel Dimas Lobato da Cunha e de Evonila Lopes da Cunha, residentes e domiciliados na Avenida Amintas Barros, nº 1460, Dix-Sept Rosado, CEP: 59.054-145, Natal/RN, tendo neste ato, na qualidade de **ADVOGADO, Vinício Ferreira da Costa Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 9004, com endereço profissional na Rua Doutor Francisco da Cruz, nº 236, Centro, Macaíba/RN; tendo sido sua posse atestada há mais de 7 (sete) anos, de uma área composta por: Um terreno, medindo 463,00m de superfície, com os seguintes limites e dimensões: - ao norte: Com a Sra. Maria Ester, medindo 46,30m; - ao sul: Com imóvel pertencente aos herdeiros Antônio Lourenço de Alcântara e Francisca L. Melo do Nascimento, medindo 46,30m; - ao leste: Com a Rua Major integrante do levantamento georreferenciado objeto da ART nº RN20170140154, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice 1 (E238786.6294 / N9351614.1934), deste confrontando-se com a Rua Major Antônio Delmiro, medindo 10,00m, chega-se ao vértice 2 (E238794.1473 / N9351620.7875); deste confrontando-se com a Sra. Maria Ester, medindo 46,30m, chega-se ao vértice 3 (E238763.6166 / N9351655.5951); deste confrontando-se com Terceiros, medindo 10,00m, chega-se ao vértice 4 (E238756.0988 / N9351649.0010); deste confrontando-se com imóvel pertencente aos herdeiros Antônio Lourenço de Alcântara e Francisca L. Melo do Nascimento, medindo 46,30m, chega-se ao vértice 1 (E238786.6294 / N9351614.1934), ponto inicial da descrição deste perímetro. Declaro que o presente documento é parte integrante do levantamento georreferenciado objeto da ART nº RN20170140154. O citado imóvel não encontra-se matriculado perante o Registro Imobiliário, conforme atestado pela Certidão Negativa, expedida em 21 de Junho de 2024. **A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** Além da publicação no jornal de grande circulação deste edital, o mesmo será fixado no quadro de aviso desta Serventia.

Macaíba/RN, 21 de Junho de 2024.

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA
- Tabelião Interventor -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, para Sistema de Registro de Preços a se processar de FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de painel de LED, que inclui a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária ao pleno funcionamento. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h00min do dia 29 de agosto de 2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h10min do dia 10 de setembro de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h20min do dia 10 de setembro de 2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 10 de setembro de 2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 29 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal da Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz/RN, em 27 de agosto de 2024.
Maria Luciene Fernandes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A OI S/A, em Recuperação Judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Rio Grande do Norte, os novos valores máximos homologados e os novos valores promocionais para os Planos de Serviços Alternativos Locais listados abaixo.

1 - Valores máximos homologados:
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários de outubro de 2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de outubro de 2020 como básico para o cálculo do reajuste.

1.1 Plano Alternativo de Serviço Local

Descrição	Valores em R\$
OI FALE 1000 - PA 109	
Assinatura	203,79
OI Fale 350 - PA 146	
Assinatura	99,18
OI FALE NAVEGUE NOITE 1000 - PA 110	
Assinatura	292,30
OI FIXO CONTROLE 80 RES - PA 124	
Assinatura	59,08
OI FIXO CONTROLE 200 RES - PA 124	
Assinatura	88,61
OI FIXO CONTROLE 400 RES - PA 124	
Assinatura	112,78

2 - Valores promocionais:
Promocionalmente a partir de 1º de outubro de 2024 a Oi praticará os valores abaixo, com impostos e contribuições sociais.

2.1 Plano Alternativo de Serviço Local

Descrição	Valores em R\$
OI FALE 1000 - PA 109	
Assinatura	185,16
OI Fale 350 - PA 146	
Assinatura	99,18
OI FALE NAVEGUE NOITE 1000 - PA 110	
Assinatura	76,44
OI FIXO CONTROLE 80 RES - PA 124	
Assinatura	57,93
OI FIXO CONTROLE 200 RES - PA 124	
Assinatura	81,82
OI FIXO CONTROLE 400 RES - PA 124	
Assinatura	100,93

Obs: - Os demais valores promocionais deste plano, não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.